



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0530/2012

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2012.

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 02 de maio de 2012 ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, a fim de transladar os servidores que irão acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, bem como assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações, com vistas a elevar os índices de eficiência nos cursos técnicos e participar de reunião como membro da comissão de Elaboração do Plano de Curso de Graduação do Campus Novo Paraíso
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, bem como assessorar a equipe técnico-pedagógica nas ações, com vistas a elevar os índices de eficiência nos cursos técnicos no Campus Novo Paraíso.
UDINE GARCIA BENEDETTI	Participar de reunião como membro da comissão de Elaboração do Plano de Curso de Graduação do Campus Novo Paraíso

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de abril de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore